

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2013**

**Senhores Acionistas,**  
 Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("BV Financeira") relativas aos períodos findos em 30 de Dezembro de 2013 e 2012, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.  
 A BV Financeira, focada nas modalidades de financiamento de veículos e crédito consignado, está bem posicionada para capturar oportunidades de mercado, por meio de uma extensa rede de distribuição própria e terceirizada em todo o território nacional e de sua parceria estratégica com o Banco do Brasil (BB), atuando como extensão do BB para realização de financiamentos de veículos fora do ambiente de agências.  
 Com o propósito de enfrentar os desafios impostos pelo novo contexto econômico-regulatório e aumento da inadimplência de mercado, em 2011 a BV Financeira iniciou a implantação do processo de reestruturação voltado principalmente ao aprimoramento de políticas, processos e modelos de crédito, além de ações para redução de despesas e aumento de eficiência operacional. Ao longo de 2013, a BV Financeira avançou de forma concreta na implantação desse processo de ajustes, obtendo importantes conquistas, como:

i) manutenção da qualidade e escala na origemação de financiamentos de veículos há mais de 24 meses; ii) queda consistente da inadimplência acima de 90 dias, com destaque para o indicador de atraso da carteira gerenciada de veículos leves que recuou para 6,2% em Dez.13, ante 7,7% em Dez.12; e iii) redução contínua das despesas com provisões de crédito.  
 Adicionalmente, em 2013 a BV Financeira concentrou sua atuação no financiamento de veículos usados (revendas multimarcas), negócio no qual possui reconhecida expertise. Além disso, implantou o novo "motor de crédito", ferramenta que permite maior discriminação de risco e rapidez nas decisões de crédito, entre outros benefícios.  
 Diante da qualidade das safrares recentes, em 2013 a BV Financeira expandiu em 21% o volume de origemação de financiamentos de veículos em relação a 2012, confirmando sua posição entre os líderes no financiamento de veículos leves usados.  
 Em 2013, a BV Financeira registrou resultado negativo de R\$ 241 milhões (R\$-2.499 milhões em 2012), impactado pelos seguintes fatores: i) despesas com provisões de crédito ainda elevadas, principalmente devido à inadimplência das carteiras de veículos originadas entre Jul.10 e Set.11, que possuem qualidade

inferior à média histórica e que ainda representam 27% da carteira gerenciada de veículos; e ii) despesas com liquidação antecipada e provisões de crédito das carteiiras cedidas com cobertura até Dez.11. Já o resultado bruto da intermediação financeira por sua vez, somou R\$ 1.213 milhões em 2013, recuperação de mais de R\$ 2,9 bilhões frente a 2012.  
 Mesmo ainda sob um contexto de resultados negativos, as despesas com provisões de crédito da BV Financeira atingiram R\$ 2.861 milhões em 2013, ante R\$ 4.697 milhões em 2012, redução explicada principalmente pelo aumento gradual da participação das carteiras originadas até Jun.10 e após Set.11, que possuem melhor qualidade de crédito e já representam 73% da carteira gerenciada de veículos.  
 A administração da BV Financeira agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2014

**A Diretoria**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
*(Em milhares de Reais)*

Ativo	31/12/2013	31/12/2012	Passivo	31/12/2013	31/12/2012
<b>Circulante</b>	<b>25.174.987</b>	<b>18.231.638</b>	<b>Circulante</b>	<b>40.535.093</b>	<b>41.523.620</b>
<b>Disponibilidades</b>	(Nota 5) <b>140.699</b>	<b>103.482</b>	<b>Depósitos</b>	<b>25.605.449</b>	<b>31.167.835</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>—</b>	<b>5.000</b>	Depósitos interfinanceiros	(Nota 16a) <b>25.605.449</b>	<b>31.167.835</b>
Aplicações no mercado aberto	(Nota 6a) <b>—</b>	<b>5.000</b>	<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>6.990.658</b>	<b>5.665.983</b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>6.915.769</b>	<b>1.010.710</b>	Carteira própria	(Nota 16c) <b>6.990.658</b>	<b>5.665.983</b>
Carteira própria	(Nota 7b) <b>3.385.718</b>	<b>594.031</b>	<b>Relações interdependências</b>	<b>10.368</b>	<b>510</b>
Circulantes e compromissos de recompra	<b>3.520.821</b>	<b>389.165</b>	Transferências internas de recursos	<b>10.368</b>	<b>510</b>
Vinculados à prestação de garantias	<b>9.230</b>	<b>27.514</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>7.928.618</b>	<b>4.689.292</b>
<b>Relações interdependências</b>	<b>1.376</b>	<b>—</b>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	<b>6.213</b>	<b>7.386</b>
Transferências internas de recursos	<b>1.376</b>	<b>—</b>	Sociais e estatutárias	(Nota 17) <b>110.602</b>	<b>65.057</b>
<b>Operações de crédito</b>	(Nota 9) <b>16.258.926</b>	<b>15.686.231</b>	Fiscais e previdenciárias	(Nota 18a) <b>59.847</b>	<b>1.094.285</b>
Operações de crédito - Setor privado	<b>13.264.005</b>	<b>17.340.591</b>	Negociação e intermediação de valores	(Nota 19) <b>13.784</b>	<b>1.175</b>
Operações de crédito vinculadas a cessão	<b>4.720.561</b>	<b>259.157</b>	Diversas	(Nota 20) <b>7.738.172</b>	<b>3.521.389</b>
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(Nota 9e) <b>(1.725.640)</b>	<b>(1.913.517)</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>7.952.064</b>	<b>8.509.647</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>1.428.910</b>	<b>1.251.605</b>	<b>Depósitos</b>	<b>18.397</b>	<b>5.590.323</b>
Rendas a receber	<b>10.277</b>	<b>3.068</b>	Depósitos interfinanceiros	(Nota 16a) <b>18.397</b>	<b>5.590.323</b>
Diversas	(Nota 10) <b>1.418.633</b>	<b>1.240.537</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>7.933.667</b>	<b>2.919.324</b>
<b>Outros valores e bens</b>	(Nota 11) <b>429.307</b>	<b>174.610</b>	Fiscais e previdenciárias	(Nota 18a) <b>572.080</b>	<b>814.414</b>
Outros valores e bens	<b>105.714</b>	<b>136.493</b>	Negociação e intermediação de valores	(Nota 19) <b>3.214</b>	<b>—</b>
Provisão para desvalorização	<b>(15.942)</b>	<b>(10.771)</b>	Diversas	(Nota 20) <b>7.358.373</b>	<b>2.104.910</b>
Despesas antecipadas	<b>339.535</b>	<b>48.888</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.658.383</b>	<b>3.126.688</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>25.849.533</b>	<b>34.823.591</b>	Capital	(Nota 21a) <b>5.910.764</b>	<b>5.845.718</b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>4.958.729</b>	<b>12.169.648</b>	De domiciliados no País	<b>(158.039)</b>	<b>132.264</b>
Carteira própria	(Nota 7b) <b>866.132</b>	<b>5.747.416</b>	Ajustes de avaliação patrimonial	<b>(158.039)</b>	<b>132.264</b>
Vinculados a compromissos de recompra	<b>3.520.091</b>	<b>5.343.712</b>	Prejuízos acumulados	<b>(3.094.342)</b>	<b>(2.851.294)</b>
Vinculados à prestação de garantias	<b>572.506</b>	<b>1.078.520</b>			
<b>Operações de crédito</b>	(Nota 9) <b>16.741.256</b>	<b>18.126.429</b>			
Operações de crédito - Setor privado	<b>11.448.518</b>	<b>16.634.930</b>			
Operações de crédito vinculadas a cessão	<b>6.104.697</b>	<b>2.723.466</b>			
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(Nota 9e) <b>(811.959)</b>	<b>(1.231.967)</b>			
<b>Outros créditos</b>	<b>3.815.082</b>	<b>3.765.344</b>			
Rendas a receber	<b>—</b>	<b>7.401</b>			
Diversos	(Nota 10) <b>3.815.082</b>	<b>3.757.943</b>			
<b>Outros valores e bens</b>	(Nota 11) <b>334.466</b>	<b>762.170</b>			
Despesas antecipadas	<b>334.466</b>	<b>762.170</b>			
<b>Permanente</b>	<b>121.020</b>	<b>104.726</b>			
<b>Investimentos</b>	(Nota 12) <b>42.228</b>	<b>30.586</b>			
Outros investimentos	<b>59.259</b>	<b>59.259</b>			
Provisão para perdas	<b>(17.031)</b>	<b>(28.673)</b>			
<b>Imobilizado de uso</b>	(Nota 13) <b>64.148</b>	<b>56.765</b>			
Outras imobilizações de uso	<b>121.091</b>	<b>106.602</b>			
Depreciações acumuladas	<b>(56.943)</b>	<b>(49.837)</b>			
<b>Intangível</b>	(Nota 14) <b>14.277</b>	<b>17.227</b>			
Ativos intangíveis	<b>30.486</b>	<b>27.845</b>			
Amortização acumulada	<b>(16.209)</b>	<b>(10.618)</b>			
<b>Diferido</b>	(Nota 15) <b>367</b>	<b>148</b>			
Gastos de organização e expansão	<b>6.615</b>	<b>8.025</b>			
Amortização acumulada	<b>(6.248)</b>	<b>(7.877)</b>			
<b>Total do ativo</b>	<b>51.145.540</b>	<b>53.159.955</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>51.145.540</b>	<b>53.159.955</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**  
*(Em milhares de Reais)*

	Capital Social		Reservas de lucros		Ajustes de valor patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
	Capital Realizado	Aumento de Capital	Legal	Expansão			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	845.718	—	—	—	(9.851)	(352.472)	483.395
Aumento de Capital (Nota 21a)	5.000.000	—	—	—	—	—	5.000.000
Ajustes de avaliação patrimonial	—	—	—	—	142.115	(2.498.822)	142.115
Prejuízo do período	—	—	—	—	—	(2.498.822)	(2.498.822)
<b>Mutações do período</b>	<b>5.000.000</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>142.115</b>	<b>(2.498.822)</b>	<b>2.643.293</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>5.845.718</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>132.264</b>	<b>(2.851.294)</b>	<b>3.126.688</b>
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21c)	—	—	—	—	(290.303)	—	(290.303)
Aumento de Capital (Nota 21a)	—	65.046	—	—	—	—	65.046
Outros	—	—	—	—	—	(1.967)	(1.967)
Prejuízo do período	—	—	—	—	—	(241.081)	(241.081)
<b>Destinações do Lucro líquido:</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>10.418</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(10.418)</b>	<b>—</b>
Reserva legal	—	—	(10.418)	—	—	10.418	—
Absorção de Prejuízo	—	—	—	—	—	10.418	—
<b>Mutações do período</b>	<b>—</b>	<b>65.046</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(290.303)</b>	<b>(243.048)</b>	<b>(468.305)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>5.845.718</b>	<b>65.046</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(158.039)</b>	<b>(3.094.342)</b>	<b>2.658.383</b>
<b>Saldos iniciais em 30 de junho de 2013</b>	<b>5.845.718</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(124.336)</b>	<b>(3.300.735)</b>	<b>2.420.647</b>
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21c)	—	—	—	—	(33.703)	—	(33.703)
Aumento de Capital (Nota 21a)	—	65.046	—	—	—	—	65.046
Outros	—	—	—	—	—	(1.967)	(1.967)
Prejuízo do período	—	—	—	—	—	208.360	208.360
<b>Destinações do Lucro líquido:</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>10.418</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(10.418)</b>	<b>—</b>
Reserva legal	—	—	(10.418)	—	—	10.418	—
Absorção de Prejuízo	—	—	—	—	—	10.418	—
<b>Mutações do período</b>	<b>—</b>	<b>65.046</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(33.703)</b>	<b>206.393</b>	<b>237.736</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>5.845.718</b>	<b>65.046</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>(158.039)</b>	<b>(3.094.342)</b>	<b>2.658.383</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
*(Em milhares de Reais)*

**1. Contexto operacional**  
 A BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento é uma Companhia de Capital fechado, operando na forma de financeira, principalmente, na realização de operações de financiamento de veículos e créditos consignados.  
 As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em seu valor individualmente.  
 Em 31 de julho de 2013, os administradores do Banco Votantim aprovaram a incorporação da CP Promotora ao patrimônio da BV Financeira nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil em 30 de junho de 2013, data-base da operação, no montante de R\$ 65.046; acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação. A incorporação justifica-se uma vez que representa um aprimoramento da respectiva estrutura societária, acarreta uma racionalização das operações, simplifica a administração, facilita procedimentos contábeis e financeiros e minimiza despesas administrativas. Como decorrência natural, a CP Promotora teve sua personalidade jurídica extinta e a BV Financeira passou a condição de sucessora, a título universal, de todos os direitos e obrigações. A incorporação implicará em aumento do Capital Social da BV Financeira, no mesmo montante do Patrimônio Líquido a ser incorporado, mediante a emissão de 80.601 (oitenta mil e seiscentos e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser emitidas por BV Financeira, única acionista da CP Promotora, em substituição das ações da CP Promotora que serão extintas. Demonstramos a seguir os saldos patrimoniais da CP Promotora incorporados pela BV Financeira:

- Ativos: 220.916
- Passivos: 155.870
- Patrimônio líquido: 65.046

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**  
 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).  
 Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº11.638/2007, complementada pela Lei nº11.941/2009, as quais alteraram a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte do CMN. As alterações aprovadas pelo CMN foram:

- Os procedimentos observados no Pronunciamento Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), naquilo que não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo Banco Central do Brasil - CPC-00 (R1);
- Os procedimentos de mensuração do valor recuperável de ativos - CPC-01 (R1);
- A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - CPC-03 (R2);
- A divulgação em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de informações sobre partes relacionadas - CPC-05 (R1);
- Pagamento baseado em ações - CPC-10 (R1);
- Definição de critérios para seleção, alteração e divulgação de políticas contábeis, para as alterações nas estimativas contábeis e para as retificações de erros - CPC-23;
- Eventos subsequentes - CPC-24; e
- Os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes - CPC-25.

Foi aplicado ainda, o seguinte pronunciamento que não é conflitante com as normas do Banco Central do Brasil, conforme determina a regulamentação vigente:

- Demonstração do Valor Adicionado - CPC-09

A aplicação destes, e demais normativos que dependem de regulamentação do BACEN reflete, basicamente, em ajustes materiais ou em alterações na forma de divulgação, não gerando impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis.

- Normas: regras estabelecidas para definir as atividades e a forma como os procedimentos são organizados, aprofundando os aspectos abordados nas políticas corporativas;
- Procedimentos: regras operacionais estabelecidas para descrever as atividades e as etapas de sua execução, detalhando os aspectos abordados nas normas; e
- Manuais de Produtos, Serviços, Sistemas e de Modelagens de Cálculo: conjunto de documentos que compilam as principais características sobre a estruturação dos produtos, serviços, sistemas e metodologias de cálculos utilizados.

Estes normativos estão publicados para consulta interna do Conglomerado, no Portal Corporativo (*intranet*), e são revistos e atualizados com periodicidade mínima anual, ou quando há mudanças significativas nos objetivos e estratégias do negócio ou mudanças significativas no enfoque e na metodologia de gestão do risco.

**Risco de crédito**  
 O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Os princípios básicos que são observados pelo Conglomerado na gestão e controle de riscos de crédito estão em conformidade com a Resolução nº 3.721 do CMN e práticas de mercado:

- Manuais e documentos contendo a estrutura organizacional, produtos, políticas corporativas e normas e procedimentos, contendo fluxos e regras relacionados aos processos de governança, negócios e suporte de crédito;
- Adequado ambiente tecnológico englobando o ciclo de crédito com um fluxo de sistemas desde a admissão, acompanhamento e monitoramento até a reestruturação de crédito;
- Processo de validação cobrindo os riscos envolvidos em sistemas, acurácia dos modelos para cálculo e qualidade dos dados processados, bem como a abrangência dos documentos;
- Estrutura de comitês e alçadas de aprovação de crédito;
- Critérios e procedimentos de seleção de clientes e prevenção à lavagem de dinheiro;
- Normas de análise e concessão de crédito;
- Procedimentos de análise, aprovação e liberação de novos produtos com risco de crédito;
- Classificação da carteira em níveis de risco, ponderando o *rating* dos clientes, as garantias envolvidas, os prazos e os atrasos das operações;
- Classificação e análise de risco País;
- Acompanhamento de concentrações geográficas, setoriais e de grupos econômicos, bem como monitoramento dos limites internos e regulatórios definidos dentro das políticas e normas;
- Gestão de limites e risco de crédito de contraparte de instrumentos derivativos financeiros;
- Avaliação do risco em operações de venda ou transferência de ativos;
- Procedimentos formalizados contemplando o fluxo de recuperação de créditos;
- Estabelecimento de limites de exposição para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado (grupo com interesse econômico comum) e de tomadores ou contrapartes com características semelhantes;
- Controle de garantias e instrumentos de mitigação de risco de crédito;
- Monitoramento da carteira ativa de crédito com sinais de alerta que possam influenciar a performance operacional ou financeira dos clientes, minimizando o risco de perdas;
- Realização de testes de estresse, mensurando o efeito combinado de movimentos adversos em indicadores de atividade econômica, taxas de juros, taxas de câmbio e índices de crédito e estimando impactos financeiros afetando políticas e critérios de crédito;
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a Alta Administração, com indicadores do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas; e
- Procedimentos documentados de exceções à política.

**Risco de mercado**  
 O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas pelo Conglomerado. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

A gestão e feita de forma centralizada por uma área que mantém independência em relação à tesouraria. A principal ferramenta utilizada para a mensuração de riscos de mercado é o VaR (Valor em Risco). Os princípios básicos que são observados na gestão e controle de riscos de mercado estão em conformidade com a Resolução nº 3.464 do CMN e práticas de mercado:

- Envolvimento da Alta Administração: os comitês e comissões existentes estão estruturados com o objetivo de envolver a Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos;
- Segregação de carteiras: para efeito da gestão e do controle consolidado do risco de mercado das exposições, as operações são segregadas em dois tipos de carteiras, conforme a sua estratégia de negócio: carteira *trading* (negociação) ou carteira *banking* (não negociação);
- Independência de funções: segregação de funções entre as áreas responsáveis pela execução de operações e pela definição de estratégias de negócio, e as áreas encarregadas pela sua contabilização, pelo controle de riscos, *compliance* e controles internos e auditoria, está estruturada com o objetivo de garantir independência e autonomia na condução das atribuições inerentes a cada função;
- Definição de atribuições: definição clara dos processos e do leque de atividades de cada função envolvida na gestão e controle de riscos de mercado está estruturada com o objetivo de possibilitar uma gestão operacional organizada e eficiente;
- Definição de metodologias de precificação e cálculo de riscos: para efeito do controle de riscos são adotadas metodologias estruturadas, de utilização corporativa mandatória, baseadas em práticas de mercado;
- Estabelecimento de limites: definição clara e objetiva dos limites autorizados de risco, com base nas medidas de risco, está estruturada com o objetivo de inserir nas atividades diárias os níveis de tolerância a risco definidos pela Instituição; e
- Monitoramento de limites: definição do processo de acompanhamento e reporte do nível de utilização dos limites autorizados.

**Risco de liquidez**  
 O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os princípios básicos que são observados pelo Conglomerado na gestão e controle do risco de liquidez estão em conformidade com a Resolução nº 4.090 do CMN e práticas de mercado:

- Envolvimento da Alta Administração: os comitês e comissões existentes estão estruturados com o objetivo de envolver a Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos;
- Independência de funções: segregação de funções entre as áreas responsáveis pela execução de operações e a definição de estratégias de negócio, e as áreas encarregadas pela sua contabilização, pelo controle de riscos, *compliance* e controles internos e auditoria, está estruturada com o objetivo de garantir independência e autonomia na condução das atribuições inerentes a cada função;
- Definição de atribuições: definição clara dos processos e do leque de atividades de cada função envolvida na gestão e controle de riscos de mercado está estruturada com o objetivo de possibilitar uma gestão operacional organizada e eficiente;
- Definição de metodologias para construção de cenários: são adotadas metodologias estruturadas, de utilização corporativa mandatória, baseadas em práticas de mercado, que visam incorporar a dinâmica da contratação de novas operações e da liquidação das carteiras existentes;
- Estabelecimento de limites: definição clara e objetiva dos limites autorizados de risco, com base em métricas de riscos, estruturadas com o objetivo de inserir nas atividades diárias os níveis de tolerância a risco definidos pelo Conselho de Administração;
- Monitoramento de limites: definição do processo de acompanhamento e reporte do nível de utilização dos limites autorizados; e

inferior à média histórica e que ainda representam 27% da carteira gerenciada de veículos; e ii) despesas com liquidação antecipada e provisões de crédito das carteiiras cedidas com cobertura até Dez.11. Já o resultado bruto da intermediação financeira por sua vez, somou R\$ 1.213 milhões em 2013, recuperação de mais de R\$ 2,

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de Reais)

O Índice de Basileia divulgou foi apurado segundo critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados do Risco (RWA), respectivamente. A partir de 01 de fevereiro de 2013, passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de Capital de Conglomerado Financeiro, concebida por Basileia III. A base para a verificação dos limites operacionais também foi alterada, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 01 de janeiro de 2015. Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 01 de outubro de 2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, respectivamente.

Em atendimento à Circular nº 3.477/2009 do Bacen, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no website: [www.bancovitorantim.com.br/ri](http://www.bancovitorantim.com.br/ri)

### 4. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme a todas as entidades do Conglomerado.

#### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência e são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia, calculadas com base no método exponencial.

#### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em operações compromissadas - posição bancada, cujo vencimento das operações, na data da aplicação, seja de até 90 dias.

#### c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras são registradas das taxas de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados.

#### d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas:

- Títulos para negociação** - Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda** - Títulos que não se enquadraram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta de resultado do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
- Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos adquiridos com a intenção e capacidade de manutenção para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método das taxas de juros efetivas.

A metodologia de avaliação a mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da aquisição, ou na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgadas por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados "pro rata" dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do balanço ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

#### e. Instrumentos financeiros derivativos

Em relação às políticas e estratégias, informamos que os derivativos efetuados como "hedge" de risco de mercado são realizados para atender a demandas de clientes, bem como atender as necessidades de administrar a exposição global de risco.

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação no dia da apuração, ou na falta deste, por modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade, utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- Hedge de risco de mercado** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de hedge, tem seus ajustes a valor de mercado registrados em contrapartida ao resultado do período; e
- Hedge de fluxo de caixa** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria tem seus ajustes a valor de mercado registrados em conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os instrumentos que não atendam aos critérios de hedge tem seus ajustes a valor de mercado registrados diretamente no resultado do período.

No momento da designação inicial do hedge, a Administração formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento do risco e a estratégia na condução da transação, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais e consagrados. A Administração deverá avaliar, tanto no início do relacionamento, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto de hedge durante o período para o qual é designado, e se os resultados reais estão dentro da faixa de 80-125 por cento, conforme previsto na regulamentação vigente.

Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de hedge e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de crédito cedidos com transferência de substância dos riscos e benefícios, quando aplicável, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo e reconhecido pelo prazo remanescente pela nova taxa de juros efetiva.

#### f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso, grupo econômico observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. Nos casos em que há ações revisionais em andamento, admite-se classificação inferior ao risco observado através da inadimplência da operação, uma vez que comprovado em extrato dos bancos depositários o recebimento de valor necessário à quitação de todo ou parte do débito, em conta discriminada a favor do Conglomerado. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução nº 2.682/1999 do CMN, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes das renegociações são reconhecidos como receita quando efetivamente recebíveis. As operações de crédito, que são objetos de hedge de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor de mercado utilizando critério consistente e verificável.

Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados em operações de crédito, conforme regulamentação vigente, em contrapartida de Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

O resultado das cessões de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011, foi apurado na data da cessão, reconhecidos integralmente, mediante baixa dos ativos correspondentes, independente da retenção ou não do risco. Para a carteira de operações de crédito cedida com coobrigação, a Administração constitui provisão para perdas, registrada em Outras obrigações - Diversas.

A partir de 01 de janeiro de 2012, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no balanço da Companhia; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do balanço da Companhia.

#### g. Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

#### h. Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisão inerente ao processo de sua determinação. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação de ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor justo, análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como na análise sobre passivos contingentes. A Administração revisa as estimativas e premissas regularmente ou quando houver indício de redução do valor recuperável.

Os principais valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis por meio das regulamentos estão incluídos nas seguintes Notas Explicativas:

- nº 7 - Títulos e valores mobiliários;
- nº 8 - Instrumentos financeiros derivativos;
- nº 9 - Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa; e
- nº 32 - Ativos e passivos contingentes e obrigações legais.

#### i. Ativo permanente

- Os investimentos permanentes são demonstrados pelo seu custo de aquisição e deduzidos de provisão para perda, quando aplicável;
- O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo:
  - Instalações, móveis e equipamentos de uso - 10%;
  - Sistemas de comunicação, segurança e transporte - 10%; e
  - Sistemas de processamento de dados - 20%.

O ativo diferido é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da respectiva amortização, composto, basicamente, por gastos em períodos de terceiros até 30 de setembro de 2008. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo que o benefício é gerado. Durante o imovento, não houve aquisições em decorrência da regulamentação vigente; e

O ativo intangível inclui os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo que o benefício é gerado. Os ativos intangíveis são deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais.

#### j. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - Imparidade

Ao final de cada período, o Conglomerado avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Conglomerado testa o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Independente de haver indicação de desvalorização, no mínimo anualmente, o Conglomerado testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e dos ativos na aquisição de investimentos. Esse teste pode ser executado a qualquer momento do ano, desde que seja realizado sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

#### Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

**Intangível**  
Softwares - Os softwares, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado, são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implementar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software entra em desuso, seu valor é baixado na contabilidade.

Os direitos registrados no período de aquisição para ajuste ao valor recuperável dessas ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas Notas Explicativas.

#### k. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (de curto e longo prazo) são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com o prazo de cada programa/benefício atribuído a cada colaborador.

Para o "Programa de incentivo de curto e longo prazo" elegível aos diretores e empregados do Conglomerado, é oferecida a oportunidade de investir em "ações virtuais" da Companhia. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em "Outras obrigações diversas - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Benefícios". Detalhes do programa estão divulgados na nota explicativa nº 31.

#### l. Depósitos e Captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos (em base "pro rata") dia.

#### m. Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

	Alíquota
<b>Tributos</b>	25%
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	15%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15%
PIS/PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 3.655/2008, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

#### n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os seguintes critérios: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

i. **Passivos contingentes** - São reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como líquidos não requerem provisão e divulgação;

ii. **Obrigações legais** - São processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constituição de perda, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

#### o. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base "pro rata") dia e provisão para perdas, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados por valores monetários ou calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas (em base "pro rata") dia.

### 5. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Disponibilidades</b>	140.699	103.482
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	(a)	5.000
Operações compromissadas - Posição bancada	—	—
Total	140.699	108.482

(a) Referem-se a operações com prazo original inferior a 90 dias.

### 6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2013	31/12/2012
Aplicações em depósitos interfinanceiros - CDI Pré Total	—	5.000
Total	—	5.000

#### a. Composição por faixa de vencimento

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31/12/2013	—	—	—	—	—	—
Aplicações em dep. interfinanceiras	—	—	—	—	—	—
Em 31/12/2012	5.000	—	—	—	—	5.000

#### b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Rendas de aplicações no mercado aberto	8	—
Posição bancada	—	—
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	805	3
Total (Nota 7c)	813	3

### 7. Títulos e valores mobiliários

Na demonstração "Balanço Patrimonial", os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

#### a. Composição por categoria

	31/12/2013	31/12/2012				
<b>Títulos para negociação</b>	Valor de custo	Valor de mercado (contábil)	Valor de custo	Valor de mercado (contábil)	Valor de custo	Valor de mercado (Perda) não realizado

Cotas de FIDC	838.837	838.837	—	—	—	—
Letras Financeiras do Tesouro	10.982	10.988	6	30.234	30.227	(7)
Total	849.819	849.825	6	30.234	30.227	(7)

	31/12/2013	31/12/2012				
<b>Títulos disponíveis para a venda</b>	Valor de custo	Valor de mercado (contábil)	Valor de custo	Valor de mercado (contábil)	Valor de custo	Valor de mercado (Perda) não realizado

Letras do Tesouro Nacional	6.789.401	6.715.863	(73.538)	10.006.235	10.165.000	158.765
Cotas do Tesouro Nacional	102.399	99.479	(2.920)	1.169.044	1.169.044	61.673
Letras de Fundos de Invest.	9.819	9.819	—	1.816.087	1.816.087	—
Total	6.901.619	6.825.161	(76.458)	12.927.693	13.150.131	220.438

	31/12/2013	31/12/2012				
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	Valor de custo	Valor de mercado (contábil)	Valor de custo	Valor de mercado (contábil)	Valor de custo	Valor de mercado (Perda) não realizado

Letras do Tesouro Nacional	3.801.595	3.801.595	—	—	—	—
Notas do Tesouro Nacional	397.917	397.917	—	—	—	—
Total	4.199.512	4.199.512	—	—	—	—

Em 31 de dezembro de 2013, ocorreu a reclassificação de Títulos Públicos Federais abaixo, da categoria "Disponíveis para venda" para a categoria "Mantidos até o vencimento", em decorrência da revisão da intenção da Administração sobre os respectivos títulos. A reclassificação destes títulos não gera impacto no Resultado e no Patrimônio líquido na respectiva data-base.

	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Letras do Tesouro Nacional	3.976.859	3.801.595	3.976.859	3.801.595	3.976.859	3.801.595	3.976.859	3.801.595
Notas do Tesouro Nacional	4.386.455	3.997.917	4.386.455	3.997.917	4.386.455	3.997.917	4.386.455	3.997.917
Total	8.363.314	7.799.512	8.363.314	7.799.512	8.363.314	7.799.512	8.363.314	7.799.512

AV Financeira, atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" no montante de R\$ 4.199.512, representando 35,37% do total de títulos e valores mobiliários.

### b. Composição por faixa de vencimento

#### Por categoria

Na demonstração "Balanço Patrimonial", os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31/12/2013	2.160.763	3.910.133	4.463.627	501.137	838.838	11.874.498
Títulos para negociação	1.751	3.201	2.294	3.741	838.838	849.825
Disponíveis para venda	2.159.012	3.906.932	4.461.333	497.396	—	6.825.161
Mantidos até o vencimento	—	—	659.294	397.741	—	1.057.035
Em 31/12/2012	601.562	404.905	5.668.021	4.077.191	2.428.679	13.180.358

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31/12/2013	2.160.763	3.910.133	4.463.627	501.137	838.838	11.874.498
Carteira própria	2.159.410	3.826.246	4.463.627	501.137	838.838	11.874.498
Vinculados a compromissos de recompra	1.315	386.246	3.520.970	—	—	4.201.912
Vinculados à prestação de garantias	—	3.066	76.566	500.754	—	581.736
Em 31/12/2012	601.562	404.905	5.668.021	4.077.191	2.428.679	13.180.358

#### c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/1
--	--------------------	--------------

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
*(Em milhares de Reais)*

**11. Outros valores e bens**

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Outros valores e bens</b>	105.714	136.493
Bens não de uso próprio - Veículos e afins	105.167	136.493
Outros	547	11
<b>Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio</b>	<b>(15.942)</b>	<b>(15.942)</b>
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>674,23</b>	<b>811,038</b>
Despesas de seguros	16,620	20,671
Despesas de processamentos de dados	3.640	1.308
Comissões por intermediação de operações	(a) 658.531	775.295
Despesas de serviços do sistema financeiro	10.851	30.252
Despesas de serviços técnicos especializados	359	1.542
Total	763.773	936.780
Ativo circulante	429.307	174.610
Ativo realizável a longo prazo	334.466	762.170
(a) Referem-se ao diferimento dos custos associados às operações de crédito incorridos na sua origem.		

**12. Investimentos**

	31/12/2013	31/12/2012
Investimentos por incentivos fiscais	59.259	59.259
Provisão para perdas de investimentos por incentivos fiscais	(17.031)	(28.673)
Total	42.228	30.586

**13. Imobilizado de uso**

	31/12/2013	31/12/2012			
<b>Valor de custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Saldo líquido</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>Saldo líquido</b>	<b>31/12/2012</b>
Instalações	54.566	(13.128)	41.438	36.912	
Móveis e equipamentos de uso	24.077	(10.323)	13.754	11.202	
Sistema de comunicação	3.480	(2.247)	1.233	1.175	
Sistema de processamento de dados	38.550	(30.904)	7.646	7.365	
Sistema de segurança	29	(9)	20	12	
Sistema de transporte	389	(332)	57	98	
Total	121.091	(56.943)	64.148	56.765	

**Saldo inicial**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Aquisições	56.765	69.336
Apropriação	31.243	7.680
Alienamentos	(a) 2.060	-
Depreciação	(14.755)	(8.137)
Saldo final	64.148	56.765

**14. Intangível**

	31/12/2013	31/12/2012			
<b>Valor de custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Saldo líquido</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>Saldo líquido</b>	<b>31/12/2012</b>
Fundo de comércio	81	-	81	-	
Licenças	25.405	(13.548)	11.857	14.147	
Despesas de desenvolvimento de comercialização	5.000	(2.665)	2.335	3.085	
Total	30.486	(16.209)	14.277	17.227	

**Saldo inicial**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Aquisições	17.227	14.992
Incorporação	(a) 500	-
Amortização	(5.518)	(436)
Saldo final	14.277	14.556

**15. Diferido**

	31/12/2013	31/12/2012			
<b>Valor de custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Saldo líquido</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>Saldo líquido</b>	<b>31/12/2012</b>
Gastos em imóveis de terceiros	5.006	(4.298)	708	74	
Gastos em aquis. desenv. de logísticas	1.609	(1.552)	57	74	
Total	6.615	(6.246)	310	148	

**Saldo inicial**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Incorporação	(a) 148	910
Amortização	319	(10)
Saldo final	367	900

**16. Depósitos e captação no mercado aberto**

**a. Composição dos depósitos**

	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos interfinanceiros	25.623.846	36.758.158
Total	25.623.846	36.758.158

**b. Composição dos depósitos por prazo de exigibilidade**

	Até 90 dias		De 91 a 360 dias		De 1 a 3 anos		De 3 a 5 anos		Acima de 5 anos		Total
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Em 31/12/2013	13.208.464	12.396.985	-	-	18.397	-	-	-	25.623.846	-	25.623.846
Depósitos interfinanceiros	13.208.464	12.396.985	-	-	18.397	-	-	-	25.623.846	-	25.623.846
Em 31/12/2012	769.467	30.398.368	5.990.323	-	-	-	-	-	36.758.158	-	36.758.158

**c. Composição das captações no mercado aberto**

	31/12/2013	31/12/2012
Carteira própria - Letras do Tesouro Nacional	6.900.658	5.665.983
Total	6.900.658	5.665.983

**d. Composição das captações no mercado aberto por prazo de exigibilidade**

	Até 90 dias		De 91 a 360 dias		De 1 a 3 anos		De 3 a 5 anos		Acima de 5 anos		Total
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Em 31/12/2013	6.250.726	739.932	-	-	-	-	-	-	6.990.658	-	6.990.658
Carteira própria	6.250.726	739.932	-	-	-	-	-	-	6.990.658	-	6.990.658
Em 31/12/2012	5.665.983	-	-	-	-	-	-	-	5.665.983	-	5.665.983

**e. Despesas de operações de captação com depósitos e no mercado aberto**

	31/12/2013	01/01 a 31/12/2012	31/12/2012	01/01 a 31/12/2012
<b>Depósitos</b>				
Depósitos interfinanceiros	(2.602.034)	(3.562.970)	-	-
<b>Captação no mercado aberto</b>				
Carteira própria	(430.891)	(254.228)	-	-
Total	(3.032.925)	(3.817.198)	-	-

**17. Outras obrigações - Sociais e estatutárias**

	31/12/2013	31/12/2012
Provisão para participações nos lucros e resultados Total	110.602	65.057
Passivo exigível a longo prazo	110.602	65.057

**18. Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias**

**a. Composição em contas patrimoniais**

	31/12/2013	31/12/2012
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	-	14.423
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	3.778	3.332
Impostos e contribuições sobre salários	2.523	3.026
PIS	3.053	3.753
COFINS	18.788	21.148
ISS	2.810	2.526
Provisão para riscos fiscais e Contribuição Previdenciária (Nota 29d)	(a) 367.166	1.252.576
Outros impostos e contribuições	4	4
Total	631.927	1.908.699

**Passivo circulante**

	31/12/2013	31/12/2012
Passivo exigível a longo prazo	59.847	1.094.285
Total	572.080	814.414

(a) Em 2013 foi publicada a Lei 12.865, de 09 de outubro, dispo, entre outros assuntos, que os débitos para com a Fazenda Nacional relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), de que trata o Capítulo II da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras e vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão: I) ser pagos à vista com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de cem por cento das multas isoladas; de cem por cento dos juros de mora e de cem por cento sobre o valor do encargo legal; ou II) parcelados em até 60 (sessenta) prestações, sendo 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em parcelas mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

Após análise detalhada da referida legislação, considerando que algumas empresas integrantes do Conglomerado discutam judicialmente o alargamento da base de cálculo da COFINS conforme disposto na Lei 9.718/98, optou-se pela adesão com a possibilidade de pagamento prevista na Lei 12.865 e respectiva assistência da referida discussão judicial.

**b. Despesas tributárias**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
ISS	(31.449)	(26.581)
PIS	(35.651)	(29.084)
COFINS	(224.355)	(178.981)
Tributos federais	(24.038)	(4.391)
Tributos estaduais	(8)	-
Tributos municipais	(2.266)	(2.899)
Atualização de passivos fiscais	(24.135)	(59.340)
Outras	(39.735)	(3.590)
Total	(381.637)	(304.846)

**19. Negociação e intermediação de valores**

	31/12/2013	31/12/2012
Credores por conta liquidação e pendentes	13.784	1.175
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	3.214	-
Total	16.998	1.175

**20. Outras obrigações - Diversas**

	31/12/2013	31/12/2012
Provisão para despesas de pessoal	77.747	114.844
Provisão para despesas administrativas	154.061	79.284
Provisão para passivos contingentes (Nota 32a)	1.023.439	753.472
Comissões por intermediação de operações	(4.869)	2.058
Valores a repassar aos cessionários	32.793	157.824
Provisão para perdas com créditos cedidos até 31 de dezembro de 2011	181.215	385.219
Transações de cartão de crédito	548.217	301.404
Ajustes a mercado para operações de crédito	66.645	-
Obrigações por operações vinculadas a créditos	(a) 12.798.461	3.509.446
Operações de crédito a liberar	208.392	286.778
Outras	(b) 15.096.545	5.626.299
Total	7.738.172	3.521.389

**Passivo exigível a longo prazo**

	31/12/2013	31/12/2012
Passivo exigível a longo prazo	7.358.373	2.104.910

(a) Referem-se a obrigações por operações de venda de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios, realizadas a partir de 01 de janeiro de 2012.

(b) Refere-se, basicamente, aos valores a processar oriundos do fluxo operacional da carteira de operações de crédito.

**21. Patrimônio Líquido**

**a. Capital Social**

O Capital Social é representado por 3.080.117 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2012, foi deliberado e aprovado o aumento de Capital Social no montante de R\$ 3.000.000, mediante a emissão de 15.14.748 novas ações ordinárias, sem valor nominal. O aumento de Capital foi aprovado e homologado pelo BACEN em 28 de março de 2012.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2012, foi deliberado e aprovado o aumento de Capital Social no montante de R\$ 2.000.000, mediante a emissão de 1.358.407 novas ações ordinárias, sem valor nominal. O aumento de Capital foi aprovado e homologado pelo BACEN em 24 de julho de 2012.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2013, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social no montante de R\$ 65.046, mediante a emissão de 80.601 novas ações.

**b. Reserva de Lucros**

**Reserva legal**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das Reservas de Capital, exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

**c. Ajustes de valor patrimonial reconhecidos no Patrimônio Líquido no período**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Títulos iniciais	132.203	132.203
Saldo disponível para venda	(483.838)	236.857
Efeitos tributários	193.535	(94.742)
Saldo final	(158.039)	132.264

**22. Receitas de prestação de serviços**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Transações de cartão de crédito	34.447	26.074
Comissão de corretagem de seguros	18.788	15.475
Rendas com serviços bancários	88	412
Outras	18.107	2.489
Total	71.430	44.450

**23. Rendas de tarifas bancárias**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Pessoa física	516.607	503.359
Confecção de cadastro	280.509	307.065
Aditamentos contratuais	2.618	9.415
Avaliação de bens	177.511	146.301
Cartões de crédito	55.969	40.323
Outras	-	255
Total	4.804	7.853

**24. Despesa de pessoal**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Pessoa física	3.338	5.959
Avaliação de bens	1.466	1.894
Total	521.411	511.212

**25. Outras despesas administrativas**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Honorários	(2.461)	(4.464)
Benefícios	(82.850)	(91.737)
Encargos sociais	(92.649)	(98.396)
Proventos	(368.765)	(343.212)
Treinamentos	(741)	(1.349)
Total	(547.466)	(539.158)

**26. Outras receitas operacionais**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Água, energia e gás	(2.952)	(2.952)
Aluguéis	(63.229)	(69.475)
Comunicações	(54.523)	(68.617)
Manutenção e conservação de bens	(19.631)	(9.322)
Material	(1.415)	(1.751)
Processamento de dados	(102.560)	(100.454)
Promoções e relações públicas	(1.196)	(1.095)
Propaganda e publicidade	(2.178)	(2.756)
Publicações	(130)	(130)
Seguros	(11.271)	(11.870)
Serviços do sistema financeiro	(108.084)	(148.753)
Serviços de terceiros	(14.066)	(8.691)
Vigilância e segurança	(2.052)	(2.333)
Serviços técnicos especializados	(416.384)	(410.032)
Transportes	(11.119)	(11.184)
Viagens	(4.911)	(3.698)
Emolumentos judiciais e cartorários	(207.884)	(249.772)
Amortização	(5.157)	(5.104)
Depreciação	(11.670)	(12.009)
Outras	(87.839)	(103.323)
Total	(1.127.302)	(1.243.941)

**27. Outras despesas operacionais**

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
Correção monetária de depósito judicial	21.810	19.700
Variação monetária ativa	5.958	